

**PORTARIA COREN-PI N.º 674, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a existência das atividades do Coren Capacita a serem desenvolvidas pela Gestão do Coren-PI, triênio 2024-2026; e

**CONSIDERANDO** que o Coren Capacita tem por objetivo fomentar o conhecimento, empoderamento e valorização dos profissionais de Enfermagem.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Conselheiro Regional do Coren-PI, **Sr. Walkyson Ellery Lima, Coren-PI nº 674.282-TE**, para participar da **Capacitação em Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências Psiquiátricas**, a ser realizado no dia **27 de agosto de 2024**, das 14 às 18h, no auditório do Coren-PI, em Teresina-PI.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coordenação**, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas os dispositivos em contrários.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 26 de agosto de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF